



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017 – SEEC,
nos termos do Padrão nº 13/2002.**

**Processo nº: 00410-00017109/2017-10
SIGGo nº: 34913**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA (SEEC/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **ANALICE MARQUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.075.469 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 571.577.665-15, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, de outro lado, a empresa **MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.689.445/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Quadra 02, Conjunto C, Lote 11, 1º Andar - SIBS - Núcleo Bandeirante - Brasília-DF, CEP 71736-203, conforme a 9ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social (fls. 3 a 5 - 68149337), representada por **LUIS GUSTAVO SILVA BARRA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.804.215 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 768.857.631-87, na qualidade de Sócio-Administrador da empresa, resolvem firmar este Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de **29/08/2021** a **28/08/2022**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2 - Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, observada a orientação específica da Nota Jurídica N.º 196/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (62781749), da Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 02/2008-MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014, e, nos limites estritos da [Convenção Coletiva de Trabalho/2021](#) (62392368) celebrada entre o Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 23/12/2020, sob o número DF000680/2020, com vigência a partir de 01/01/2021, passando o valor anual do contrato de **R\$ 47.383.838,64** (quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para o montante de **R\$ 48.795.143,76** (quarenta e oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e três reais

e setenta e seis centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **2,98%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2021**, como demonstra o consolidado abaixo:

QUADRO RESUMO - GERR - REPACTUAÇÃO CCT 2020 a partir de 13/01/2020				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.935,74	134	R\$ 1.867.389,16	R\$ 22.408.669,92
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.681,44	6	R\$ 94.088,64	R\$ 1.129.063,68
Vigilante Noturno	R\$ 15.037,38	85	R\$ 1.278.177,30	R\$ 15.338.127,60
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.130,00	39	R\$ 590.070,00	R\$ 7.080.840,00
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.755,94	5	R\$ 83.779,70	R\$ 1.005.356,40
Supervisor Diurno	R\$ 16.802,82	1	R\$ 16.802,82	R\$ 201.633,84
Supervisor Noturno	R\$ 18.345,60	1	R\$ 18.345,60	R\$ 220.147,20
VALOR MENSAL		271	R\$ 3.948.653,22	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 47.383.838,64

QUADRO RESUMO - GERR - REPACTUAÇÃO CCT 2021				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 14.351,34	134	R\$ 1.923.079,56	R\$ 23.076.954,72
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 16.137,48	6	R\$ 96.824,88	R\$ 1.161.898,56
Vigilante Noturno	R\$ 15.486,08	85	R\$ 1.316.316,80	R\$ 15.795.801,60
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.580,72	39	R\$ 607.648,08	R\$ 7.291.776,96
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 17.244,56	5	R\$ 86.222,80	R\$ 1.034.673,60
Supervisor Diurno	R\$ 17.290,42	1	R\$ 17.290,42	R\$ 207.485,04
Supervisor Noturno	R\$ 18.879,44	1	R\$ 18.879,44	R\$ 226.553,28
VALOR MENSAL		271	R\$ 4.066.261,98	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 48.795.143,76
DIFERENÇA ANUAL CCT 2020 x CCT 2021				R\$ 1.411.305,12
DIFERENÇA MENSAL CCT 2020 x CCT 2021				R\$ 117.608,76
VALOR TOTAL DE REPACTUAÇÃO DE 01/01/2021 A 28/08/2021				R\$ 933.029,50
			MAJORAÇÃO	2,98%

2.2.1 - Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2021 a 28/08/2021**, o valor efetivamente devido será de **R\$ 933.029,50** (novecentos e trinta e três mil vinte e nove reais e cinquenta centavos).

2.2.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.2.3 - Ainda para efeito das repactuações, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2021, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.3 - Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais (SUCORP/COSEPA), por intermédio do Despacho - SEEC/SEGEA/SUCORP/COSEPA/DIESP (64160028), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 257/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (65090462), para **acrescer aproximadamente 4,39%** do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de **R\$ 48.795.143,76** (quarenta e oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) para o montante de **R\$ 50.935.499,52** (cinquenta milhões, novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO RESUMO - GERR - REPACTUAÇÃO CCT 2021				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 14.351,34	134	R\$ 1.923.079,56	R\$ 23.076.954,72
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 16.137,48	6	R\$ 96.824,88	R\$ 1.161.898,56
Vigilante Noturno	R\$ 15.486,08	85	R\$ 1.316.316,80	R\$ 15.795.801,60
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.580,72	39	R\$ 607.648,08	R\$ 7.291.776,96
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 17.244,56	5	R\$ 86.222,80	R\$ 1.034.673,60
Supervisor Diurno	R\$ 17.290,42	1	R\$ 17.290,42	R\$ 207.485,04
Supervisor Noturno	R\$ 18.879,44	1	R\$ 18.879,44	R\$ 226.553,28
VALOR MENSAL		271	R\$ 4.066.261,98	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 48.795.143,76

QUADRO RESUMO - REPACTUAÇÃO CCT 2021 - ACRÉSCIMO AO CONTRATO 028/2017				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 14.351,34	141	R\$ 2.023.538,94	R\$ 24.282.467,28
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 16.137,48	6	R\$ 96.824,88	R\$ 1.161.898,56
Vigilante Noturno	R\$ 15.486,08	85	R\$ 1.316.316,80	R\$ 15.795.801,60
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.580,72	44	R\$ 685.551,68	R\$ 8.226.620,16
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 17.244,56	5	R\$ 86.222,80	R\$ 1.034.673,60
Supervisor Diurno	R\$ 17.290,42	1	R\$ 17.290,42	R\$ 207.485,04
Supervisor Noturno	R\$ 18.879,44	1	R\$ 18.879,44	R\$ 226.553,28
VALOR MENSAL		283	R\$ 4.244.624,96	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 50.935.499,52
			MAJORAÇÃO	4,39%

2.4 - Resguardar o direito ao pleito de revisão dos valores repactuados, conforme solicitação da contratada na Carta/Com nº 44/2021 (fl. 1 - 68149337) no que couber, condicionada à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e/ou da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), desde que atendidos os requisitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da prorrogação e da repactuação contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 19.101;
- II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006;
- III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37;
- IV - Fonte de Recurso: 100;
- V - Nota de Empenho nº 2021NE09342 (67937308).

3.2 - A despesa decorrente do acréscimo contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 19.101;
- II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006;
- III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37;
- IV - Fonte de Recurso: 109;
- V - Nota de Empenho nº 2021NE09655 (68256258)

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **29/08/2021** a **28/08/2022**. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem à **01/01/2021**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

LUIS GUSTAVO SILVA BARRA
Sócio-Administrador

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

ANALICE MARQUES DA SILVA
Subsecretária de Compras Governamentais

ANEXO I PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Vigilante Diurno

Planilha de Custo e Formação de Preços - Vigilante Diurno					
ITEM	DESCRIÇÃO	CCT2020		CCT 2021	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
	Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada				
	Submódulo 1.1 – Remuneração:				
A	Salário Base		2.192,65		2.258,43
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	657,80	30,00%	677,53
C	Súmula TST 444/2012				

D	DSR sobre Súmula 444/TST							
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)				2.850,45			2.935,96	
Submódulo 1.2: Intra jornada								
A	Intra jornada					295,60	304,47	
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR					45,48	46,84	
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)				341,08			351,31	
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)				3.191,53			3.287,27	
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários								
A	Transporte					167,31	167,31	
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)				6,00%	-131,56	6,00%	-135,51
C	Auxílio Alimentação					570,38	597,60	
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)				2,00%	-11,41	2,00%	-11,95
D	Plano de Saúde					140,00	140,00	
E	Fundo Social e Odontológico					9,00	9,00	
F	Fundo Para Indenização					14,00	14,00	
G	Seguro de Vida					15,17	15,17	
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)				772,89			795,62	
Módulo 3: Insumos Diversos								
A	Uniforme					15,46	15,46	
B	Material de uso comum					1,16	1,16	
C	Equipamento de uso comum					4,87	4,87	
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)				21,49			21,49	
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas								
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:								
A	INSS				20,00%	638,31	20,00%	657,45
B	SESI ou SESC				1,50%	47,87	1,50%	49,31
C	SENAI ou SENAC				1,00%	31,92	1,00%	32,87
D	INCRA				0,20%	6,38	0,20%	6,57
E	Salário educação				2,50%	79,79	2,50%	82,18
F	FGTS				8,00%	255,32	8,00%	262,98
G	RAT ou antigo SAT/INSS				2,10%	67,02	2,10%	69,03
H	SEBRAE				0,60%	19,15	0,60%	19,72
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)				35,90%	1.145,76	35,90%	1.180,11	
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias								
A	13º Salário				8,33%	265,85	8,33%	273,83
B	Adicional de férias				2,78%	88,72	2,78%	91,39
Subtotal				11,11%		11,11%		
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias				3,99%	127,34	3,99%	131,16
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)				15,10%	481,91	15,10%	496,38	
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:								
A	Afastamento Maternidade				0,07%	2,23	0,07%	2,30
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais				0,03%	0,96	0,03%	0,99
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade				0,24%	7,66	0,24%	7,89
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)				0,34%	10,85	0,34%	11,18	
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:								

A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,17	0,35%	11,51
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,89	0,03%	0,92
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,32	0,01%	0,33
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	102,13	3,20%	105,19
E	Indenização Adicional	0,08%	2,55	0,08%	2,63
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	117,06	3,67%	120,58
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	265,85	8,33%	273,83
B	Ausência por doença	1,15%	36,70	1,15%	37,80
C	Licença paternidade	0,02%	0,64	0,02%	0,66
D	Ausências legais	0,28%	8,94	0,28%	9,20
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	10,53	0,33%	10,85
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,19	0,10%	3,29
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	117,13	3,67%	120,64
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	49,15	1,54%	50,62
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	0,96	0,03%	0,99
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	11,81	0,37%	12,16
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,82%	504,90	15,82%	520,04
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,83%	2.260,48	70,83%	2.328,29
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.246,39		6.432,67
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,50%	31,23	0,50%	32,16
B	Lucro	1,3943%	87,53	1,3943%	90,14
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,89%	118,76	1,89%	122,30
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	45,29	0,65%	46,64
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	209,04	3,00%	215,27
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	348,39	5,00%	358,78
Total - Tributos (R\$)		8,65%	602,72	8,65%	620,70
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,55%	721,48	11,55%	743,00
TOTAL (R\$)			6.967,87		7.175,67
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			13.935,74		14.351,34
BDI (%)			11,55%		11,55%

Vigilante Diurno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Vigilante Diurno Armado Motorizado					
ITEM	DESCRIÇÃO	CCT 2020		CCT 2021	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					

Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.192,65		2.258,43
B	Adicional Motorizado	10,00%	219,27	10,00%	225,84
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	723,58	30,00%	745,28
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.135,50		3.229,55
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		325,17		334,92
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		50,03		51,53
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			375,20		386,45
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.510,70		3.616,00
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		167,31		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-131,56	6,00%	-135,51
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-11,41	2,00%	-11,95
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		15,17		15,17
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			772,89		795,62
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		28,25		28,25
B	Material de uso comum		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87
D	Material para o Posto Armado		1,66		1,66
E	Equipamento para o Posto Armado		3,56		3,56
F	Veículo de ronda		157,13		157,13
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			196,63		196,63
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	702,14	20,00%	723,20
B	SESI ou SESC	1,50%	52,66	1,50%	54,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	35,11	1,00%	36,16
D	INCRA	0,20%	7,02	0,20%	7,23
E	Salário educação	2,50%	87,77	2,50%	90,40
F	FGTS	8,00%	280,86	8,00%	289,28
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	73,72	2,10%	75,94
H	SEBRAE	0,60%	21,06	0,60%	21,70
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.260,34	35,90%	1.298,15
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	292,44	8,33%	301,21
B	Adicional de férias	2,78%	97,60	2,78%	100,52
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	140,08	3,99%	144,28
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2		15,10%	530,12	15,10%	546,01

	(R\$)	13,10%	550,12	13,10%	570,01
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,46	0,07%	2,53
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,05	0,03%	1,08
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	8,43	0,24%	8,68
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	11,94	0,34%	12,29
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,29	0,35%	12,66
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,98	0,03%	1,01
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,35	0,01%	0,36
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	112,34	3,20%	115,71
E	Indenização Adicional	0,08%	2,81	0,08%	2,89
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	128,77	3,67%	132,63
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	292,44	8,33%	301,21
B	Ausência por doença	1,15%	40,37	1,15%	41,58
C	Licença paternidade	0,02%	0,70	0,02%	0,72
D	Ausências legais	0,28%	9,83	0,28%	10,12
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	11,59	0,33%	11,93
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,51	0,10%	3,62
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	128,84	3,67%	132,71
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	54,06	1,54%	55,69
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,05	0,03%	1,08
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	12,99	0,37%	13,38
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,82%	555,38	15,82%	572,04
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,83%	2.486,55	70,83%	2.561,12
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.966,77		7.169,37
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,2000%	83,60	1,2000%	86,03
B	Lucro	1,5904%	112,13	1,5904%	115,39
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		2,79%	195,73	2,79%	201,42
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	50,96	0,65%	52,45
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	235,22	3,00%	242,06
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	392,04	5,00%	403,44
Total - Tributos (R\$)		8,65%	678,22	8,65%	697,95
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		12,54%	873,95	12,54%	899,37
TOTAL (R\$)			7.840,72		8.068,74
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.681,44		16.137,48
BDI (%)			12,54%		12,54%

Vigilante Noturno

Planilha de Custo e Formação de Preços - Vigilante Noturno					
ITEM	DESCRIÇÃO	CCT2020		CCT 2021	
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.192,65		2.258,43
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	657,80	30,00%	677,53
C	Adicional Noturno		315,31		324,77
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.165,76		3.260,73
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		328,30		338,15
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		50,51		52,02
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			378,81		390,17
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.544,57		3.650,90
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		167,31		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-131,56	6,00%	-135,51
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-11,41	2,00%	-11,95
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		15,17		15,17
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			772,89		795,62
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		15,46		15,46
B	Material de uso comum		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			21,49		21,49
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	708,91	20,00%	730,18
B	SESI ou SESC	1,50%	53,17	1,50%	54,76
C	SENAI ou SENAC	1,00%	35,45	1,00%	36,51
D	INCRA	0,20%	7,09	0,20%	7,30
E	Salário educação	2,50%	88,61	2,50%	91,27
F	FGTS	8,00%	283,57	8,00%	292,07
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	74,44	2,10%	76,67
H	SEBRAE	0,60%	21,27	0,60%	21,91
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			1.272,51	35,90%	1.310,67
Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	295,26	8,33%	304,12

B	Adicional de férias	2,78%	98,54	2,78%	101,50
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	141,43	3,99%	145,67
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	535,23	15,10%	551,29
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,48	0,07%	2,56
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,06	0,03%	1,10
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	8,51	0,24%	8,76
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	12,05	0,34%	12,42
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,41	0,35%	12,78
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,99	0,03%	1,02
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,35	0,01%	0,37
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	113,43	3,20%	116,83
E	Indenização Adicional	0,08%	2,84	0,08%	2,92
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	130,02	3,67%	133,92
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	295,26	8,33%	304,12
B	Ausência por doença	1,15%	40,76	1,15%	41,99
C	Licença paternidade	0,02%	0,71	0,02%	0,73
D	Ausências legais	0,28%	9,92	0,28%	10,22
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	11,70	0,33%	12,05
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,54	0,10%	3,65
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	130,09	3,67%	133,99
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	54,59	1,54%	56,22
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,06	0,03%	1,10
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	13,11	0,37%	13,51
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,82%	560,74	15,82%	577,58
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,83%	2.510,55	70,83%	2.585,88
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.849,50		7.053,89
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,1000%	6,85	0,1000%	7,05
B	Lucro	0,1746%	11,97	0,1746%	12,33
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,2746%	18,82	0,2746%	19,38
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	48,87	0,65%	50,33
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	225,56	3,00%	232,29
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	375,93	5,00%	387,15
Total - Tributos (R\$)		8,65%	650,37	8,65%	669,77

Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	9,77%	669,19	9,77%	689,15
TOTAL (R\$)		7.518,69		7.743,04
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		15.037,38		15.486,08
BDI (%)		9,77%		9,77%

Vigilante Noturno Armado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Vigilante Noturno Armado		CCT2020		CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.192,65		2.258,43
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	657,80	30,00%	677,53
C	Adicional Noturno		315,31		324,77
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.165,76		3.260,73
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada (Súmula TST 437)		328,30		338,15
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		50,51		52,02
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			378,81		390,17
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.544,57		3.650,90
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		167,31		167,31
B	Desconto do vale transporte	6,00%	-131,56	6,00%	-135,51
C	Auxílio alimentação		570,38		597,60
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-11,41	2,00%	-11,95
D	Pano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		15,17		15,17
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			772,89		795,62
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,21		17,21
B	Material de uso comum		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87
D	Material para o Posto Armado		3,30		3,30
E	Equipamento para o Posto Armado		7,13		7,13
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			33,67		33,67
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	708,91	20,00%	730,18
B	SESI ou SESC	1,50%	53,17	1,50%	54,76
C	SENAI ou SENAC	1,00%	35,45	1,00%	36,51
D	INCRA	0,20%	7,09	0,20%	7,30
E	Salário educação	2,50%	88,61	2,50%	91,27
F	FGTS	8,00%	283,57	8,00%	292,07
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	74,44	2,10%	76,67

H	SEBRAE	0,60%	21,27	0,60%	21,91
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.272,51	35,90%	1.310,67
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	295,26	8,33%	304,12
B	Adicional de férias	2,78%	98,54	2,78%	101,50
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	141,43	3,99%	145,67
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	535,23	15,10%	551,29
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,48	0,07%	2,56
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,06	0,03%	1,10
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	8,51	0,24%	8,76
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	12,05	0,34%	12,42
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,41	0,35%	12,78
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,99	0,03%	1,02
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,35	0,01%	0,37
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	113,43	3,20%	116,83
E	Indenização Adicional	0,08%	2,84	0,08%	2,92
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	130,02	3,67%	133,92
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	295,26	8,33%	304,12
B	Ausência por doença	1,15%	40,76	1,15%	41,99
C	Licença paternidade	0,02%	0,71	0,02%	0,73
D	Ausências legais	0,28%	9,92	0,28%	10,22
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	11,70	0,33%	12,05
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,54	0,10%	3,65
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	130,09	3,67%	133,99
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	54,59	1,54%	56,22
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,06	0,03%	1,10
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	13,11	0,37%	13,51
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,82%	560,74	15,82%	577,58
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,83%	2.510,55	70,83%	2.585,88
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.861,68		7.066,07
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,1975%	13,55	0,1975%	13,96
B	Lucro	0,5149%	35,40	0,5149%	36,46
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,7124%	48,95	0,7124%	50,42

C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	49,17	0,65%	50,64
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	226,95	3,00%	233,71
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	378,25	5,00%	389,52
Total - Tributos (R\$)		8,65%	654,37	8,65%	673,87
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,25%	703,32	10,25%	724,29
TOTAL (R\$)			7.565,00		7.790,36
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.130,00		15.580,72
BDI (%)			10,25%		10,25%

Vigilante Noturno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Vigilante Noturno Armado Motorizado					
ITEM	DESCRIÇÃO	CCT2020		CCT 2021	
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.192,65		2.258,43
B	Adicional Motorizado	10,00%	219,27	10,00%	225,84
C	Adicional de Periculosidade	30,000%	723,58	30,000%	745,28
D	Adicional Noturno		322,59		332,26
E	Súmula TST 444/2012				
F	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.458,09		3.561,81
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		358,62		369,38
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		55,17		56,83
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			413,79		426,21
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.871,88		3.988,02
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		167,31		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-131,56	6,00%	-135,51
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-11,41	2,00%	-11,95
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		15,17		15,17
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			772,89		795,62
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		28,25		28,25
B	Material de uso comum		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87
D	Material para o Posto Armado		1,66		1,66
E	Equipamento para o Posto Armado		3,56		3,56
F	Veículo de ronda		157,13		157,13
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			196,63		196,63

Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	774,38	20,00%	797,60
B	SESI ou SESC	1,50%	58,08	1,50%	59,82
C	SENAI ou SENAC	1,00%	38,72	1,00%	39,88
D	INCRA	0,20%	7,74	0,20%	7,98
E	Salário educação	2,50%	96,80	2,50%	99,70
F	FGTS	8,00%	309,75	8,00%	319,04
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	81,31	2,10%	83,75
H	SEBRAE	0,60%	23,23	0,60%	23,93
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.390,01	35,90%	1.431,70
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	322,53	8,33%	332,20
B	Adicional de férias	2,78%	107,64	2,78%	110,87
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	154,49	3,99%	159,12
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	584,66	15,10%	602,19
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,71	0,07%	2,79
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,16	0,03%	1,20
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	9,29	0,24%	9,57
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	13,16	0,34%	13,56
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,55	0,35%	13,96
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,08	0,03%	1,12
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,39	0,01%	0,40
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	123,90	3,20%	127,62
E	Indenização Adicional	0,08%	3,10	0,08%	3,19
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	142,02	3,67%	146,29
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	322,53	8,33%	332,20
B	Ausência por doença	1,15%	44,53	1,15%	45,86
C	Licença paternidade	0,02%	0,77	0,02%	0,80
D	Ausências legais	0,28%	10,84	0,28%	11,17
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	12,78	0,33%	13,16
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,87	0,10%	3,99
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	142,10	3,67%	146,36
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	59,63	1,54%	61,42
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,16	0,03%	1,20
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	14,33	0,37%	14,76

Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,82%	612,54	15,82%	630,92
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,83%	2.742,39	70,83%	2.824,66
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.583,79		7.804,93
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,20%	15,17	0,20%	15,61
B	Lucro	0,7149%	54,32	0,7149%	55,91
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,91%	69,49	0,91%	71,52
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	54,46	0,65%	56,04
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	251,34	3,00%	258,67
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	418,90	5,00%	431,11
Total - Tributos (R\$)		8,65%	724,69	8,65%	745,83
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,47%	794,18	10,47%	817,35
TOTAL (R\$)			8.377,97		8.622,28
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			16.755,94		17.244,56
BDI (%)			10,47%		10,47%

Supervisor Diurno

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Diurno Motorizado					
ITEM	DESCRIÇÃO	CCT 2020		CCT 2021	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.630,02		2.708,92
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	789,01	30,00%	812,68
C	Sumula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.419,03		3.521,60
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		354,57		365,21
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		54,55		56,19
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			409,12		421,40
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.828,15		3.943,00
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		167,31		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-157,80	6,00%	-162,54
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-11,41	2,00%	-11,95
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		18,20		18,20
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			749,68		771,62
Módulo 3: Insumos Diversos					

A	Uniforme		26,50		26,50
B	Veículo de ronda		202,40		202,40
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			228,90		228,90
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	765,63	20,00%	788,60
B	SESI ou SESC	1,50%	57,42	1,50%	59,15
C	SENAI ou SENAC	1,00%	38,28	1,00%	39,43
D	INCRA	0,20%	7,66	0,20%	7,89
E	Salário educação	2,50%	95,70	2,50%	98,58
F	FGTS	8,00%	306,25	8,00%	315,44
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	80,39	2,10%	82,80
H	SEBRAE	0,60%	22,97	0,60%	23,66
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.374,30	35,90%	1.415,55
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	318,88	8,33%	328,45
B	Adicional de férias	2,78%	106,42	2,78%	109,62
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	152,74	3,99%	157,33
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	578,04	15,10%	595,40
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,68	0,07%	2,76
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,15	0,03%	1,18
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	9,19	0,24%	9,46
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	13,02	0,34%	13,40
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,40	0,35%	13,80
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,07	0,03%	1,10
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,38	0,01%	0,39
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	122,50	3,20%	126,18
E	Indenização Adicional	0,08%	3,06	0,08%	3,15
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	140,41	3,67%	144,62
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	318,88	8,33%	328,45
B	Ausência por doença	1,15%	44,02	1,15%	45,34
C	Licença paternidade	0,02%	0,77	0,02%	0,79
D	Ausências legais	0,28%	10,72	0,28%	11,04
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	12,63	0,33%	13,01
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,83	0,10%	3,94
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	140,49	3,67%	144,71
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	58,95	1,54%	60,72
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de	0,03%	1,15	0,03%	1,18

	reposição	0,37%	14,16	0,37%	14,16
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	14,16	0,37%	14,59
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,82%	605,60	15,82%	623,77
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,83%	2.711,37	70,83%	2.792,74
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.518,10		7.736,26
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,40%	30,07	0,40%	30,95
B	Lucro	1,6762%	126,52	1,6762%	130,19
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		2,08%	156,59	2,08%	161,14
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	54,61	0,65%	56,19
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	252,04	3,00%	259,36
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	420,07	5,00%	432,26
Total - Tributos (R\$)		8,65%	726,72	8,65%	747,81
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,75%	883,31	11,75%	908,95
TOTAL (R\$)			8.401,41		8.645,21
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			16.802,82		17.290,42
BDI (%)			11,75%		11,75%

Supervisor Noturno

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Noturno Motorizado					
ITEM	DESCRIÇÃO	CCT 2020		CCT 2021	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.630,02		2.708,92
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	789,01	30,00%	812,68
C	Adicional Noturno		378,21		389,55
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.797,24		3.911,15
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		393,79		405,60
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		60,58		62,40
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			454,37		468,00
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			4.251,61		4.379,15
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		167,31		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-157,80	6,00%	-162,54
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-11,41	2,00%	-11,95
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00

F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		18,20		18,20
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			749,68		771,62
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		26,50		26,50
B	Veículo de ronda		202,40		202,40
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			228,90		228,90
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	850,32	20,00%	875,83
B	SESI ou SESC	1,50%	63,77	1,50%	65,69
C	SENAI ou SENAC	1,00%	42,52	1,00%	43,79
D	INCRA	0,20%	8,50	0,20%	8,76
E	Salário educação	2,50%	106,29	2,50%	109,48
F	FGTS	8,00%	340,13	8,00%	350,33
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	89,28	2,10%	91,96
H	SEBRAE	0,60%	25,51	0,60%	26,27
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.526,32	35,90%	1.572,11
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	354,16	8,33%	364,78
B	Adicional de férias	2,78%	118,19	2,78%	121,74
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	169,64	3,99%	174,73
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	641,99	15,10%	661,25
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,98	0,07%	3,07
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,28	0,03%	1,31
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	10,20	0,24%	10,51
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	14,46	0,34%	14,89
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	14,88	0,35%	15,33
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,19	0,03%	1,23
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,43	0,01%	0,44
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	136,05	3,20%	140,13
E	Indenização Adicional	0,08%	3,40	0,08%	3,50
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	155,95	3,67%	160,63
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	354,16	8,33%	364,78
B	Ausência por doença	1,15%	48,89	1,15%	50,36
C	Licença paternidade	0,02%	0,85	0,02%	0,88
D	Ausências legais	0,28%	11,90	0,28%	12,26
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	14,03	0,33%	14,45
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	4,25	0,10%	4,38
Subtotal		10,21%		10,21%	
Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de					

G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	156,03	3,67%	160,71
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	65,47	1,54%	67,44
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,28	0,03%	1,31
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	15,73	0,37%	16,20
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,82%	672,59	15,82%	692,77
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,83%	3.011,31	70,83%	3.101,65
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			8.241,50		8.481,32
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,40%	32,97	0,40%	33,93
B	Lucro	1,2675%	104,88	1,2675%	107,93
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,67%	137,85	1,67%	141,86
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	59,62	0,65%	61,36
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	275,18	3,00%	283,19
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	458,64	5,00%	471,99
Total - Tributos (R\$)		8,65%	793,45	8,65%	816,54
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,30%	931,30	11,30%	958,40
TOTAL (R\$)			9.172,80		9.439,72
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			18.345,60		18.879,44
BDI (%)			11,30%		11,30%



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO SILVA BARRA, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 27/08/2021, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **68152559** código CRC= **1FA360F0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150